



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 28.10.3 12023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 204/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, manutenção do braço de luz localizado na Av. Eurico Sebastião Ferreira, frente ao Nº 320, próximo ao posto cachoeira, bairro Vila Tupinambás e na Rua Joaquim Murtinho, esquina com a Av. Eurico Sebastião Ferreira, bairro nhecolândia (poste piscando).

JUSTIFICATIVA

A ausência de manutenção de iluminação pública nos logradouros supracitados está causando medo e colocando em risco a segurança dos moradores, além de piorar a visibilidade dos motoristas e transeuntes no período noturno, portanto necessita uma manutenção nos braços de luz. A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução Nº 414 de 2010, conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo com a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador